



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

EDITAL N.º 111/2024

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, torna público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 16 de dezembro de 2024, foi aprovado a 3ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se submete a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em conformidade com o artigo 100.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A presente alteração ao regulamento poderá ser consultada presencialmente nas instalações da sede da União das Freguesias sita em Rua Trimor LoroSae, n.º 2, Salvaterra de Magos e na delegação da Junta sita em Largo 25 de Abril, n.º 4, Foros de Salvaterra, durante o horário de funcionamento dos serviços, encontrando-se igualmente disponível para consulta na internet em <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>.

No âmbito da participação, e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados devem apresentar as suas sugestões, por escrito, de forma fundamentada, e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para Rua Trimor LoroSae, n.º 2, 2120-100 Salvaterra de Magos, ou para o endereço eletrónico geral@jf-salvaterra-foros.pt, no prazo acima fixado.

Para constar se publica o presente Edital, sendo ainda divulgado nos lugares habituais, através da internet e nas vitrinas da Freguesia.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a 7 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

